PREFEITURA MUNICIPAL
Publicado no mural conforme Lei nº 085
De 29/11/18
A 15/12/18
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

LEI MUNICIPAL Nº 1.568/2018

SANCIONADO
29/11/18

REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2014.

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ela Sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1.º Fica Revogada a Lei Municipal nº 1.050/2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Termo de Cooperação com a Secretaria de Estado de Justiça com vistas ao trabalho externo de apenados.

Art. 2.º - Do mesmo modo, fica revogado qualquer Termo de Convênio por ventura celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e o Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo do Município de São Francisco do Guaporé/RO, **29 de novembro de 2018.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal